



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 2

## INDICAÇÃO N.º 133/2025

**AUTORA:** Philippe de Paula Paiva

**COAUTORES:** Vereadores que a esta subscrevem

**EMENTA:** Realizar o recapeamento asfáltico e a operação tapa-buracos no bairro Colinas, no bairro Bulhões e em demais localidades do município que apresentem vias públicas em estado precário.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184 do Regimento Interno desta Casa, que seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, *em caráter emergencial*, para a realização do recapeamento asfáltico e operação tapa-buracos nas vias do bairro Colinas, do bairro Bulhões e em outros bairros do município que apresentem situação crítica de tráfego em razão da degradação do asfalto.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda urgente dos moradores dos bairros Colinas e Bulhões, bem como de outras regiões de Porto Real, cujas vias públicas se encontram em estado precário, com asfalto deteriorado, presença de crateras e risco iminente à segurança de motoristas e pedestres.

Durante visita ao bairro Colinas, foi possível constatar o acúmulo de buracos e a má conservação do pavimento, o que reforça a necessidade de uma ação imediata por parte do Executivo. A vereadora Fernanda Emerenciano reforçou, ainda, que a situação no bairro Bulhões é igualmente crítica, agravada pelo tráfego intenso de veículos pesados e pela combinação de poeira, buracos e riscos à saúde e à segurança dos moradores, especialmente na região da Vila Marina.

Os vereadores sugerem que seja elaborado um **cronograma de ações de tapa-buracos e recapeamento asfáltico em toda a cidade**, priorizando as áreas mais afetadas, de forma a garantir uma intervenção eficaz, duradoura e preventiva, evitando que os mesmos problemas se repitam nos mesmos pontos.

Aproveitando o período de estiagem, esta medida pode ser adotada com maior efetividade, minimizando transtornos e atendendo aos princípios da dignidade, mobilidade urbana, segurança viária e função social da administração pública.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000

Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Diante do exposto, solicitamos especial atenção do Poder Executivo Municipal, para que adote as providências necessárias e urgentes no sentido de melhorar as condições das vias públicas e garantir o bem-estar da população.

Porto Real, 20 de maio de 2025

**Philippe de Paula Paiva**  
Autora

**Assinam como Coautores:**

- Anderson Martins Florentino
- Claudio Luis Guimarães
- Diego Graciani de Almeida
- Fábio Nunes Maia
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva
- Leonardo Odilon de Novais
- Luís Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva

**INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 19 DE MAIO DE 2025**

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310032003600330033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

